ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.213/2025.

Mirante da Serra - RO, 16 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1533/2025, que propõe a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), mediante a anulação de dotação orçamentária, com o objetivo de viabilizar a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A presente proposição tem por finalidade assegurar a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, para o fortalecimento das ações culturais no âmbito municipal, em consonância com os princípios da valorização da diversidade cultural brasileira, da democratização do acesso à produção artística e do incentivo à economia criativa.

A anulação da dotação orçamentária indicada não compromete a execução de programas essenciais, sendo realizada com base em critérios técnicos e de oportunidade, visando à melhor alocação dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando nossos compromissos com a transparência, a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento cultural do município.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

D: 308660 e CRC: 0C164068

PROJETO DE LEI Nº 1.533, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 84.137,46

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
13.392.0006.1087 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 84.137,46
F.R.: 2.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 2.719 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022, fonte de recursos STN (MSC) 2.719.

Anulação (-):..... R$ - 84.137,46

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

D: 308660 e CRC: 0C164068

13.392.0006.1087– Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 84.137,46

F.R.: 2.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.1087	3.3.90.93	2.719	R$ 84.137,46	R$ -
0006.1087	3.3.50.43	2.719	R$ -	R$ 84.137,46

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1087	3.3.50.43	2.719	R$ 84.137,46

Mirante da Serra – RO, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

D: 308660 e CRC: 0C164068

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1533**	**16/10/2025**

ID: **308660**
CRC: **0C164068**
Processo: **4-1533/2025**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **16/10/2025 11:09:59** Finalização: **16/10/2025 11:16:34**

Processo Documento

MD5: **53C1797B6214D2150CDBA9330B6E141D**

SHA256: **F46BAC4A21EBA537A3B35D197E7A71B7D97A74C87550D57423314F84B7B4C29C**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	16/10/2025 11:09:59

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	16/10/2025 11:09:59

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	16/10/2025 11:54:49

ANEXOS

Ofício 595	16/10/2025	308666

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	16/10/2025 12:31:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 308660 e o CRC 0C164068.